



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

DECRETO No. 1046/98  
De 18 de Setembro de 1.998

Abre credito adicional suplementar e da outras providencias.

Cassio Gianini, Prefeito Municipal de  
de SANTA RITA D'OESTE, Estado de Sao Paulo,  
no uso de suas atribuicoes legais.

## D E C R E T A :

Artigo 1o.- Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito adicional suplementar na importancia de R\$ 80000,00 distribuidos as seguintes dotacoes:

5031- 49	Ensino Fundamental		
08421882.09	Manut da Unidade do Ensino Fundamental		
3111	Pessoal Civil	R\$	30.000,00
5031- 87	Ensino Fundamental		
08421882.09	Manut da Unidade do Ensino Fundamental		
3132	Outros Servicos e Encargos	R\$	20.000,00
8030-131	Encargos Gerais		
15814832.23	Contribuicao de Previdencia		
4351	Amortizacao de Divida Contratada	R\$	30.000,00
	Total.....	R\$	80.000,00

Artigo 2o.- O credito aberto na forma do artigo anterior sera coberto com recursos provenientes da anulacao das seguintes dotacoes do orcamento vigente:

2010- 9	Gabinete do Prefeito		
03070201.04	Aquisicao de Imoveis		
4210	Aquisicao de Imoveis	R\$	9.000,00
2010- 11	Gabinete do Prefeito		
03070202.02	Manut Unidade do Gabinete do Prefeito		
3120	Material de Consumo	R\$	50.000,00
6010- 88	Habitacoes		
10573161.23	Construcao de Casas Populares		
4110	Obras e Instalacoes	R\$	21.000,00
	Total.....	R\$	80.000,00

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicacao.  
Continua



# Prefeitura Municipal de Santa Rita D'Oeste

C. G. C. 45.138.336/0001-53

prefsantarita@melfinet.com.br

FONE (017) 630-1123 - FAX (017) 630-1191

RUA ANTONIO TAVARES, 107 - CENTRO - CEP 15780-000 - SANTA RITA D'OESTE - SP

Artigo 4o.- Ficam revogadas as disposicoes em contrario.

SANTA RITA D'OESTE, 18 de Setembro de 1.998.

-----  
Cassio Gianini  
Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e arquivado  
na forma da Lei. Data Supra.

  
-----  
Jesus Ap. Valenzuela  
Secretário